



TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁI e SPEED VALLEY TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
tem justa e acertada a prorrogação do contrato para serviços de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado, internet banda larga disponibilizada por fibra óptica, conforme processo licitatório de n. 024/2024- nos estritos termos e condições deste processo administrativo na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início em 11 de abril de 2025 e término em 11 de abril de 2026.

Barra do Piraí, 02 de abril de 2025.

RAFAEL SANTOS COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

Documento assinado digitalmente

gov.br
FILIPE MEJDALANI DE OLIVEIRA
Data: 02/04/2025 16:34:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SPEED VALLEY TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
CNPJ 23.846443/0001-01